MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SFDS
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SFDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com o Município de Rio Grande da Serra, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da fase de habilitação e do julgamento da proposta, considerando o decurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado preliminar, sem que tenha sido interposto recurso.

I – DO RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO

O INSTITUTO SOCIAL ALAKAYÉ, CNPJ nº 65.191.372/0001-98, permanece INABILITADA, em razão da ausência de comprovação dos registros/inscrições exigidos no edital perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme registrado na ata da Comissão de Seleção.

II – DO JULGAMENTO DEFINITIVO DA PROPOSTA

A ATB – Associação Tornar a Brotar, CNPJ nº 43.635.921/0001-33, foi considerada HABILITADA na fase documental e sua proposta foi avaliada conforme os critérios e parâmetros previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, obtendo a pontuação final de 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos.

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação final
1º lugar	ATB – Associação Tornar a Brotar	8,40 pontos

III – DA PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Critério	Pontuação
A	4,00
B	2,00
C	0,90
D	0,50
E	1,00

Pontuação final: 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos.

IV – DO ENCERRAMENTO DA FASE RECURSAL E DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, contado da publicação do resultado preliminar, sem apresentação de recurso por qualquer das Organizações da Sociedade Civil participantes, fica encerrada a fase recursal relativa ao resultado preliminar.

O presente resultado passa a ser definitivo no âmbito da fase de seleção, devendo o processo ser encaminhado à autoridade competente para as providências subsequentes previstas no edital, inclusive eventual homologação e, após o cumprimento dos demais requisitos legais e editalícios, os atos necessários à celebração da parceria.

Rio Grande da Serra, 14 de outubro de 2026.

Gilmério dos Reis
Membro

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro

Fernanda Olímpio Stachowski
Membro

Patricia Pires de Lima Nascimento
Membro

Maria Aparecida da Costa
Membro